



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

Folha nº	30
Processo nº	391.002.328/2016
Rubrica	204674-2

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de serviços de emissão e recebimento de cobrança bancária por meio do boleto entre o IBRAM e o BRB nº 03/2017.

Processo nº. 391.002.328/2016.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo de Apostilamento objetiva a correção do texto constante na **Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária, inciso IV e parágrafo primeiro**, visando corrigir a fonte de recursos e os dados da Nota de Empenho conforme a seguir:

Onde se lê: “Fonte de Recursos: 420”.

Leia-se: “Fonte de Recursos: 220, 157, 420 e 357.”

Onde se lê: “O empenho inicial é de 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2016NE00727, emitida em 18/11/2016, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.”.

Leia-se: “O empenho inicial é de 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2017NE00011, emitida em 17/01/2017, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.”.

Cláusula Segunda – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Cláusula Terceira – Da Assinatura

Assina o presente instrumento apenas o representante legal da contratante sendo dispensada a celebração de aditamento por não se tratar de alteração contratual, conforme Art. 65 § 8º da Lei nº 8.666/93.

Brasília, de de 2017.

JANE MARIA VILAS BÔAS
Presidente

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.
SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar IV
CEP 70.750-543 – (61) 3214-5680 – Brasília – DF